



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*“Renascendo todo dia”*

## **PORTARIA Nº. 195/15, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

***“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidora Pública Municipal”.***

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **IRENY COSTA WANDEL REI DA SILVA**, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no período compreendido até o dia 07/07/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 82/2014.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

**RAMON FERRAZ MIRANDA**

*Prefeito Municipal*